Assinado de forma digital por DANIEL MORANDI:00156872013
Motivo: REDAÇÃO FINAL DE PROJETO DE LEI APROVADO PELA CÂMARA DE VEREADORES

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 18 DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Altera o inciso II do caput e o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 3.733, de 21 de junho de 2019.

Art. 1º. O inciso II do caput e o parágrafo único do art. 2º da Lei Municipal nº 3.733, de 21 de junho de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º.....
.....
II - Os avisos, editais e demais documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
.....
Parágrafo único. A publicação dos avisos, editais e demais documentos relativos aos processos licitatórios, nos órgãos de Imprensa Oficial do Poder Executivo Municipal, não dispensam a publicação, nos demais veículos de imprensa, quando assim definidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações, pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 11 de março de 2024.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil